**EDITAL Nº 01/2023-1**

**TRABALHO DE CURSO I | NTC**

**O Núcleo de Trabalho de Curso – NTC da Faculdade Evangélica Raízes designa, através deste Edital, os procedimentos para escolha de professoras e professores orientadoras(es) para o período 2023-1 | 2023-2.**

**1. Da escolha do(a) professor(a) orientador(a)**

1.1. O(a) discente **regularmente matriculado(a)** na disciplina **Trabalho de Curso I** estará apto a fazer a escolha do(a) professor(a) orientador(a), de acordo com as respectivas **Linhas de Pesquisa, Docentes Credenciados e Áreas de Estudo** (ANEXO 1) nas quais estão cadastrados(as) os(as) docentes disponíveis para as atividades de orientação.

1.2. Cada **dupla** de discentes matriculados na disciplina Trabalho de Curso I deverá enviar **um** e-mail, solicitando a atividade de orientação, **a partir de 09h00min do dia 06/03 até às 23h59min do dia 07/03** do corrente ano, indicando os nomes de **04 (quatro)** prováveis professores(as) orientadores(as), conforme tabela abaixo, levando em consideração sua **ordem de preferência** (máximo de dois professores por linha de pesquisa), para o seguinte endereço eletrônico: [fernando.lemes@faculdaderaizes.edu.br](mailto:fernando.lemes@faculdaderaizes.edu.br)

|  |  |
| --- | --- |
| Ordem de preferência | Professor(a) Orientador(a) |
| 1º |  |
| 2º |  |
| 3º |  |
| 4º |  |

1.3. A Coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso designará o professor(a) orientador(a) considerando: a) a ordem de chegada das solicitações **na caixa de mensagem do endereço eletrônico indicado** no item anterior; b) a ordem de preferência indicada pelos(as) acadêmicos(as); c) o número de vagas disponíveis por docente (ANEXO 2).

**2. Da responsabilidade de docentes e discentes**

2.1. Após a publicação do resultado com a definição dos professores orientadores por meio de novo edital, a iniciativa e responsabilidade pelo primeiro contato com o(a) professor(a) orientador(a), bem como a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é integralmente do(a) acadêmico(a), o que não exime o(a) professor(a) orientador(a) de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação. O não cumprimento pelo aluno de seus deveres autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial à Coordenação de Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2. A atividade de orientação será presencial com encontros semanais.

**3. Do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação**

3.1. Definido e informado o(a) professor(a) orientador(a) de cada acadêmico(a), as atividades de orientação deverão ter início imediatamente após a entrega pelos(as) acadêmicos(as) do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação,impresso e devidamente preenchido e assinado, ao Núcleo de Trabalho de Curso.

3.2. O prazo para entrega do termo do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação, sob responsabilidade exclusiva dos(as) acadêmicos(as), é de, no máximo, **03 (três) dias corridos contados a partir da publicação do** edital de divulgação do resultado da escolha dos professores orientadores.

3.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso da Faculdade Evangélica Raízes.

Anápolis, 03 de março de 2023.

**Prof. Dr. Fernando Lobo Lemes**

Núcleo de Trabalho de Curso – NTC

**ANEXO 1**

|  |  |
| --- | --- |
| **LINHAS DE PESQUISA** | |
| **Nome da disciplina:** Trabalho de Curso I | **Ano/semestre:** 2023-1 |

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos**  Do estudo das normas penais e processuais às políticas criminais a partir de uma perspectiva crítica da dogmática penal e processual penal, em permanente leitura constitucional. | | MAXILENE SOARES CORRÊA  **Direito Penal e Processual Penal; Direitos Humanos; Princípios Constitucionais.**  GABRIEL DE CASTRO BORGES REIS  **Direito Penal e Estado; Teoria da Pena, Criminologia e Violência** |
| **2. Direito Civil no Mundo Ocidental: permanências e transformações**  Estudo do Direito Civil e Processual Civil através das instituições e normas que regem e organizam o funcionamento da sociedade em que deveres e direitos devem ser respeitados. | GABRIELA GOMES DOS SANTOS NAVES  **Direito de Família; Sucessões; Direito do Consumidor.**  LUCAS SANTANA DE LIMA  **Processo de conhecimento parte especial; Processo de execução e procedimentos especiais; Juizados Especiais Civis.** | |
| **3. Direito Constitucional, Direitos Humanos, Democracia e Meio Ambiente**  Análise e interpretação crítica das políticas públicas, do(s) constitucionalismo(s), de suas manifestações sociais e políticas, bem como o estudo das relações entre meio ambiente e desenvolvimento, considerando os instrumentos jurídicos adequados a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais. | BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA  **Direito Trabalhista (assédio moral, sexual, gestante, pessoa com deficiência, aprendiz, empregados especiais); Direito Previdenciário (BPC - Benefício de Prestação Continuada, direitos de pessoas com deficiência e aposentadoria especial.**  HELDER LINCOLN CALAÇA  **Benefício Assistencial (portador de deficiência e idoso); Direito Previdenciário.**  JOÃO VICTOR MOTA MARQUES  **Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado; Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa.**  PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI  **Direitos Humanos; Políticas Públicas; Direito Previdenciário.** | |
| **4. Direito Empresarial, Econômico e Ordem Internacional**  Estudos referentes aos instrumentos sociais e econômicos aliados à atividade empresarial no mundo globalizado, interpretada em razão de sua eficácia social e constitucional, bem como das relações entre os Estados, examinadas através de problemas internos face ao Direito Internacional. | JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA  **Direito administrativo contemporâneo (parceria público/privada); Proteção internacional dos direitos humanos; Judicialização do direito constitucional à saúde.** | |
| **5. Direito, Cidadania e Espiritualidade**  Estudo, em perspectiva interdisciplinar, das múltiplas interfaces que se estabelecem entre os processos sociais, culturais, econômicos, políticos e os campos da subjetividade e religiosidade humanas, por meio das instituições, movimentos, organizações, práticas e experiências sociais e religiosas. | FERNANDO LOBO LEMES  **História do Direito; Movimentos Sociais; Processos culturais, econômicos e políticos na perspectiva do Direito.**  MYLENA SEABRA TOSCHI  **Processos sociais, culturais e adoecimentos; Psicologia Social e Subjetividade; Psicologia Jurídica; Consequências psicológicas do comportamento violento; Relações entre decisões jurídicas e subjetividade.** | |

**ANEXO 2**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTES | | |
| PROFESSOR | | **VAGAS** |
| 1 | BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA | **2** |
| 2 | FERNANDO LOBO LEMES | **1** |
| 3 | GABRIELA GOMES DOS S. NAVES | **2** |
| 4 | GABRIEL DE CASTRO B. REIS | **2** |
| 5 | HELDER L. CALAÇA | **2** |
| 6 | JORDÃO HORÁCIO DA S. LIMA | **1** |
| 7 | JOÃO VICTOR M. MARQUES | **1** |
| 8 | LUCAS S. DE LIMA | **2** |
| 9 | MAXILENE SOARES CORRÊA | **2** |
| 10 | MYLENA S. TOSCHI | **2** |
| 11 | PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI | **1** |